



Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.916, de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis reais) com a classificação orçamentária:

02.11.10.302.0027.2110

SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTADO

3.3.72.39.00.00.00.00 4170.00000-SALVAR

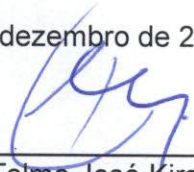
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito o artigo 1º, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4170, no montante de R\$ 26.000,00.

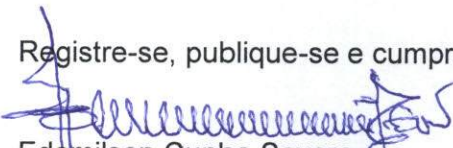
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de dezembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social